

DECRETO n.º 841/2019
de 2019.

Figueirópolis - TO, 26 de Novembro

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Figueirópolis-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis n.º 001/2015, na forma da Lei, e emanado do seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Figueirópolis -TO, abaixo representada:

- 1 - Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente - Afonso Martins da Silva
- 2 - Representante da Secretária Municipal de Saúde - Valdeis Cantuário dos Santos
- 3 - Representante da Secretária Municipal de Educação - Arlerte de Jesus Barros
- 4 - Representante da Secretária Municipal de Assistência Social - Ruth Campos Araújo Rodrigues

Art. 2º. O mandato dos membros será de 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, aos 26 dias do mês de **Novembro** de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 841/2019 de 26/11/2019 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 26/11/2019

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto n.º 455/2017